

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 27 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3140

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO o feriado municipal de São Pedro, neste dia 29 de junho de 2022, inserto no calendário municipal de Junco do Seridó-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 30 de junho de 2022, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Junco do Seridó-PB, devendo ser preservado o funcionamento dos

serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções, tais como os serviços essenciais à saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 22 de junho de 2022.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**7D08FB9B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ PORTARIA Nº. 002/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PIANCÓ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o Termo de Reciprocidade nº 002/2022, firmado entre este Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó e o Município de Itaporanga, que tem por objeto a cessão de servidores, pelo Município ao Consórcio, a fim de proporcionar meios de garantir à disponibilização dos serviços e a manutenção administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **LAÉRCIO RAMALHO DINIZ**, portador de CPF n. 395.332.714-34, RG n. 870816 SSP/PB, em regime interino, para exercer as funções de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piancó.

Art. 2º. Em razão da cessão do servidor pelo Município de Itaporanga, nos termos da Portaria nº 417/2022 e do Termo de Reciprocidade nº 002/2022, o servidor perceberá remuneração pelo ente cedente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Itaporanga –PB, 14 de junho de 2022

*DIVALDO DANTAS*Presidente do CISVAP

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**B5EC4D76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ EXTRATO DE TERMO DE RECIPROCIDADE

ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade Nº 002/2022, que entre si celebram o Município de Itaporanga e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piancó - CISVAP.

OBJETO: Estabelecer a colaboração institucional entre os partícipes, sobretudo a cessão de servidores, pelo MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, para exercer suas atividades profissionais nas dependências deste, mediante sua supervisão, com ônus para o MUNICÍPIO, a fim de proporcionar meios de garantir à disponibilização dos serviços públicos e a manutenção administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Itaporanga: LÍDIA MOREIRA DANTAS – Secretária de Administração; Pelo CISVAP: DIVALDO DANTAS – Presidente

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8B7C7CC6



